



CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2026**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.310, de 1º de setembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 30.000.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 9 de fevereiro de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 26/02/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3618858302>